DECRETO Nº 150

de 31 de agosto de 2021

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.619.943,28

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.619.943,28

Art. 1º.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 2.619.943,28,para Reforço da{s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.04.122.0022.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa, l 2.331.943,28

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.301.1082.151-335043-SubvençõesSociais

288.000,00

Art. 3 º.

Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 14 de Setembro de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita de Jardim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em